

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FUNDÃO – COMASF
Lei Municipal nº033/1997

RESOLUÇÃO N.º004 /2022

Aprova a seleção das Unidades Receptoras do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA no Conselho Municipal de Assistência Social, no município de Fundão, Estado do Espírito Santo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 033/1997, em reunião ordinária presencial em 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Unidade Receptora – Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Fundão/ES, para parceria do município com o Programa Compra Direta de Alimentos – CDA.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão, 02 de janeiro de 2022.

Aucelonia Máxima da Silva Borges

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão – COMASF